



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

PROJETO DE LEI Nº 052/PMNP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DENOMINA DE “PRAÇA ANTÔNIO DUARTE” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “PRAÇA ANTÔNIO DUARTE” o logradouro público, com área total de 410,00m², localizado no Bairro São João II, na confluência das ruas Calimério Bernardes Ferreira e Antônio Brígida, no Município de Nova Ponte.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

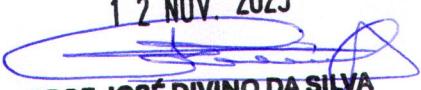
Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 27 de outubro de 2025.



Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal



Horcilei de Freitas Vicente
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
LEI Nº 2.138/25
SANCIONADA
12 NOV. 2025

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA PONTE/MG
APROVADO
EM 30/10/25

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

MENSAGEM ALUSIVA AO PROJETO DE LEI N° 052/PMNP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Nova Ponte/MG, 27 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor Antônio Duarte, denominando com seu nome uma praça pública localizada no Bairro São João II, em Nova Ponte.

Filho nato de Nova Ponte, aqui constituiu sua família ao lado de sua esposa, Dona Maria de Fátima Duarte. Seus filhos e descendentes permaneceram na cidade, preservando com orgulho os valores e o exemplo que ele deixou.

Foi um servidor público dedicado, atuou por vários anos como encanador no DMAE, exercendo suas funções com responsabilidade e comprometimento. Além de seu trabalho, destacou-se como um grande incentivador do esporte local, tendo fundado o time de futebol São João, do qual também foi técnico, promovendo a integração e o lazer entre os jovens da comunidade.

Dessa forma, a denominação da praça pública com o nome de Antônio Duarte representa o reconhecimento da sociedade novapontense a um cidadão que, com simplicidade, dedicação e espírito comunitário, contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento social e esportivo de nossa cidade.

Assim, nomear este espaço público é uma forma de preservar sua memória e expressar a gratidão do povo de Nova Ponte por sua trajetória exemplar.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

